



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 955, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.552.800,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
006 01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	5.000,00
021 01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.1100000 Material de consumo	01	9.000,00
027 01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.000,00
072 04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	5.000,00
078 04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000 Diárias - pessoal civil	01	5.000,00
090 04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	25.000,00
095 05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	195.000,00
111 05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 Principal da dívida contratual resgatada	01	884.000,00
119 06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	1.800,00
130 06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 Indenizações e restituições	01	130.000,00
146 06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000 Obras e instalações	05	69.000,00
150 07.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	25.000,00
154 07.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	5.000,00
167 08.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	1.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

170 08.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	01	1.000,00
Diárias - pessoal civil		
221 08.01.18.542.0149.2.041.339039.05.1100000	05	94.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
243 09.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	01	888.000,00
Despesas de exercícios anteriores		
249 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	01	200.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
262 10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.2000000	01	100.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
424 11.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	30.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
463 12.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	7.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
480 13.01.04.122.0148.2.268.319011.01.5000000	01	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
482 13.01.04.122.0148.2.268.319016.01.5000000	01	55.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
484 13.01.04.122.0148.2.268.319113.01.5000000	01	90.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
651 14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000	01	50.000,00
Equipamentos e material permanente		
655 14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000	01	500.000,00
Material de distribuição gratuita		
657 14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000000	05	100.000,00
Material de distribuição gratuita		
806 19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.1100000	01	6.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
813 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	01	18.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
818 19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.1100000	01	3.000,00
Equipamentos e material permanente		
TOTAL		3.552.800,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
137 06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.1100000	05	163.000,00
Obras e instalações		
597 14.01.04.122.0148.2.268.319011.05.3000000	05	100.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
TOTAL		263.000,00

e.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	01	3.289.800,00
TOTAL		3.289.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 20 de setembro de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/10/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 3 Nº 054